



Deliberação CBRU nº 006, de 02 de dezembro de 2021

Aprova Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias para 2022 no Comitê da Bacia do Rio Urussanga.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) de Santa Catarina, no uso de suas competências conferidas pela Resolução CERH nº 19/2017 e,

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprova o Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias para 2022 no Comitê da Bacia do Rio Urussanga, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê da Bacia do Rio Urussanga.

Urussanga (SC), 02 de dezembro de 2021.

Fernando Damian Preve Filho
Presidente
Comitê da Bacia do Rio Urussanga

Lara Possaima Wessler
Secretário Executivo
Comitê da Bacia do Rio Urussanga



Deliberação CBRU 006, de 02 de dezembro de 2021

ANEXO I

Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias Comitê da Bacia do Rio Urussanga Ano de 2022

1. Realização de duas Assembleias Gerais Ordinárias:

- ☛ 1ª Assembleia Geral Ordinária, dia 09 março/2022, local e horário a definir;
- ☛ 2ª Assembleia Geral Ordinária, dia 07 dezembro/2022, local e horário a definir.

Deliberação CBRU 006/2021, de 02/12/ 2021 | 2/2